

Termo de Referência para Vassoura de Sisal

CLB-PRO-2024/08007 – FCD

CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES
Unidade Requisitante	Coordenadoria de Estoque e Distribuição – FCD/DAF
Responsáveis pela Emissão do TR	Fernando Luis Ferreira Dias – Matrícula: 47.155-3
Objeto	Vassoura de Sisal.
Unidade de Consumo	Peça.
Justificativa	A fim de atender a demanda da empresa no período de 12 meses.
Amparo Legal	Pregão Eletrônico, Lei 13.303/2016.
Condições de Garantia / Assistência Técnica	
Quantidade Total	Item 01: 10.290 Peças Item 02: 540 Peças.
Dotação Orçamentária	Conforme informação a ser prestada oportunamente pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF durante o trâmite processual.
Condições específicas para habilitação	*A empresa vencedora deverá apresentar no ato da licitação os seguintes documentos: - Declaração, firmada sob as penas da lei, de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeiras que tenham procedência legal, com base no decreto nº 27.715, de 21 de março de 2007; - Em se tratando de licitante que seja distribuidora/comerciante de produtos e subprodutos de madeira, deverá ser apresentada mera declaração de que a empresa não está enquadrada nas atividades relacionadas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13 de 23/08/2021, sob as penas da lei; - Deverá ser apresentado, junto à declaração indicada no item acima, o Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA do fabricante da marca ofertada. - Em se tratando de licitante que seja distribuidora/comerciante de produtos e subprodutos de madeira, que também seja fabricante, deverá ser apresentada a prova de inscrição no Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA.
Condições de Recebimento	
Prazo de Vigência	210 (duzentos e dez) dias.
Prazo de Entrega / Início da Prestação do Serviço	Item 01: Em 5 (cinco) parcelas iguais de 2.058 peças em até 30, 60, 90, 120 e 150 dias após a assinatura do Contrato. Item 02: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota de Empenho.
Local de Entrega / Prestação do Serviço	Rua Américo de Souza Braga, 647 - Vargem Pequena - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22783-385 - Coordenadoria de Estoque e Distribuição – FCD.
Prazo de Pagamento	Em até 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela do material e a regular liquidação da despesa.
Fiscalização	David de Souza Pires Filho - Mat.: 19.066-7 / Cícero Barbosa Sousa Monteiro - Mat.: 48.489-4 / Valdir Pereira Mattos - Mat.: 22.563-3
Amostra	
Gerência/Coordenadoria Responsável pela análise e emissão de parecer	Coordenadoria de Estoque e Distribuição – FCD/DAF
Especificação Técnica / Desenho Técnico / Laudo Técnico	
Obrigação da Contratada	O fornecedor deve cumprir todas as exigências constantes no Edital e seus anexos.
Sanções Administrativas	Nos arts. 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016.
Observação	Em atendimento ao art. 48 - Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, bem como, art. 1º da Resolução SMA nº 1.594/2010, o item 01 é cota principal destinada à participação geral e o item 02 é cota reservada de, aproximadamente de 5% (cinco por cento) destinada a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Elaborado por:
Fernando Luis F. Dias – Reg.: 47.155-3

Aprovado por:
Cesar Maia Affonso – Reg.: 65.788-0

Diretoria:
Pedro de Vasconcelos Torres Dantas